DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Segunda-Feira, 10 de Abril de 2023 - Edição nº 887

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 478/2023: "Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 1958251F2C-EF83824F6E-D7A159C8B3-4A2A68A8CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

DECRETO Nº 478 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente".

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições; e

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação dos membros do CODEMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente do município de Potiraguá em atendimento ao disposto no Art. 8º a Lei Municipal nº 08/2017 de 7 de junho de 2017;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor como membros do Conselho de Meio Ambiente - CONDEMA, os representantes das entidades abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO E ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAL

1-SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLIMENTO SUSTENTÁVEL

TITULAR: Elias De Carvalho Filho

SUPLENTE: Thiago Ferreira De Souza Neto

2-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

TITULAR: Vinícius Fernandes Dutra Alves

SUPLENTE: Thaimara Gomes Costa

3-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

TITULAR: Damaris Francisco Pereira

SUPLENTE: Elizângela Dias da Silva Ferraz

4-Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

TITULAR: Márcio Santos Souza

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

SUPLENTE: Vanilton Ferreira de Jesus

5-SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TITULAR: Genésio Francisco de Carvalho Neto

SUPLENTE: Larysse Santos de Oliveira

6-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Emanoel Cunha de Brito

SUPLENTE: Marco Antônio Souza Costa

7-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TITULAR : Murilo Santos Carvalho

SUPLENTE: Taís Barbosa Araújo

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (ENTIDADES)

1-SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE POTIRAGUA

TITULAR: João Oliveira

SUPLENTE: Gilmar de Jesus Silva

2-IGREJA CATOLICA

TITULAR: Levi Souza Nascimento

SUPLENTE: João Lucas Silva Dias

3-ASSOCIAÇÃO DAS IGREJAS EVANGELICAS DE POTIRAGUÁ

TITULAR: Antonio Marcos Maciel

SUPLENTE: Norberto Dionizio Kosiniuk Junior

4-ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO DISTRITO DE ITAIMBÉ

TITULAR: Adailton Moreira dos Santos

SUPLENTE: Ruben Eniene de Oliveira

5-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO CORREGO DO PEIXE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE POTIRAGUÁ
O PROGRESSO CONTINUA

TITULAR: Levi Felix da Cunha

SUPLENTE: Ilda Bahia de Assis Santos

6-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO CORREGO DO NADO.

TITULAR: Miquele Santos Costa

SUPLENTE: Kleverson Eduardo Santos Pereira

7-ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE ITAIMBÉ

TITULAR: Nilson Soares de Souza

SUPLENTE: Vladimir Oliveira de Santana

Art. 2º As atribuições dos membros do **CODEMA,** bem como a eleição do seu presidente e diretoria estão elencadas na Lei de Criação do respectivo Conselho Municipal.

Art. 3º - A função do conselheiro constitui serviço público relevante, sendo gratuito o seu exercício.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, EM 10 DE ABRIL DE 2023.

JORGE PORTO CHELES
Prefeito Municipal